



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
REGISTRO DE IMÓVEIS
MATELANDIA - PARANÁ
BRIGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA
— OFICIAL —
C. P. F. 615.556.659-34

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA

MATRÍCULA Nº - 11.705 -

RUBRICA

Line

CNM 145409.2.0011705-26

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Consta o LOTE URBANO nº 10 (Dez), da Quadra nº 52 (Cinquenta e dois), da planta desta cidade, com a área de 1.000,00 M2. (Hum mil metros quadrados), sem benfeitorias, com FRENTE para a Avenida Borges de Medeiros, medindo 25 metros; de UM LADO divide com o lote Urbano nº 9, medindo 40 metros; da frente aos fundos; de OUTRO LADO divide com a Rua Pedro Álvares Cabral, medindo igualmente 40 metros, da frente aos fundos; e aos FUNDOS divide com o lote urbano nº 06, medindo 25 metros, todos os lotes confinantes estão na mesma quadra nº 52.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 2.901, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA:- COMERCIAL MATELÂNDIA LIMITADA, firma estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 37.771.178/0001-60. DOU FÉ. Matelândia, 12 de fevereiro de 1.992. Oficial Designado.

AV-1/11.705 - Prot. nº 39.857:- Proceda a presente averbação, conforme Requerimento da proprietária, assinado pelo seu socio-gerente, Eudes Colpani, brasileiro, solteiro, do comércio, port. da CI RG. nº 3.213.697-4-pr e do CPF/MF. nº 566.288.549-49, para SUBDIVIDIR o Lote Urbano nº 10, desta Matrícula, em: LOTE URBANO nº 10-A com a área de 500,00 M2.; confrontando ao NORTE: divide-se com a Avenida Borges de Medeiros, medindo 25,00 metros; ao SUL: divide-se com o mesmo lote nº 10, denominado lote nº 10-B, medindo 25,00 mts.; ao LESTE: divide-se com o lote nº 9, medindo 20,00 metros; e ao OESTE: divide-se com a Rua Pedro Álvares Cabral, medindo 20,00 metros; e LOTE URBANO nº 10-B, com a área de 500,00 M2., confrontando: ao NORTE: divide-se com o mesmo lote nº 10, denominado lote nº 10-A, medindo 25,00 metros; ao SUL: divide-se com o lote nº 06, medindo 25,00 metros; ao LESTE: divide-se com o lote nº 09, medindo 20,00 metros; e ao OESTE: divide-se com a Rua Pedro Álvares Cabral, medindo 20,00 metros. Tudo conforme mapas, memoriais descritivos, Declaração da Prefeitura Municipal desta cidade, e ART nº 885597, todos arquivados neste Ofício. DOU FÉ. Matelândia, 12 de fevereiro 1992. Oficial Designado. Custas - VRC-28,000.

AV-2/11.705 - Prot. nº 39.946:- Proceda a presente Averbação, conforme Requerimento da proprietária, assinada pelo seu socio-gerente, Sr. Eudes Colpani, qualificado no AV-1 acima, para RETI FICAR a subdivisão constante do AV-1, desta Matrícula, e dar novas divisões e confrontações para os Lotes 10-A e 10-B acima descritos, permanecendo o Lote nº 10-A com a área de 500,00 M2, e dividindo-se ao NORTE: divide-se com a Avenida Borges de Medeiros, medindo 12,50 metros; ao SUL: divide-se com o lote nº 06, medindo 12,50 metros; ao LESTE: divide-se com o mesmo lote nº 10, denominado lote nº 10-B, medindo 40,00 metros; e ao OESTE: divide-se com a Rua Pedro Álvares Cabral, medindo 40,00 metros, e o Lote nº 10-B, também com a área de 500,00 M2, dividindo-se ao NORTE: divide-se com a Avenida Borges de Medeiros, medindo 12,50 metros; ao SUL: divide-se com o lote nº 06, medindo 12,50 metros; ao LESTE: divide-se com o lote nº 09, medindo 40,00 metros; e ao OESTE: divide-se com o mesmo lote nº 10, denominado lote nº 10-A, medindo 40,00 metros. Tudo conforme mapas, memoriais descritivos, Declaração da Prefeitura Municipal desta cidade e ART. nº 885597, todos arquivados neste Ofício. DOU FÉ. Matelândia, 01 de abril de 1.992. Oficial. Custas - VRC 28,000.-

AV-3/11705:- Em virtude da Venda do Lote Urbano nº 10-B, constante da AV-2 acima, foi aberto Matrícula própria para o mesmo sob nº 12.001. DOU FÉ. Matelândia, 21 de Seto de 1.992. Oficial.

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via eiv.sivômi.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MAT. Nº
11.705

REGISTRO DE IMÓVEIS

MAT. Nº 11.705
Eletrográfico de Imóveis

ROBERTO AVILA OTTE
--- OFICIAL ---

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA
02

MATRÍCULA Nº 11.705

RUBRICA

CNM 145409.2.0011705-26

AV-04-11.705 - Protocolo nº 115.603 de 09 de julho de 2024.

Indisponibilidade de Bens - Em atendimento ao contido no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido eletronicamente aos 09 de julho de 2024, Protocolo nº 202407.0914.03357143-IA-380 referente ao Processo nº 00018736220208160115 emissora da ordem Mabel Simões, da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Matelândia/PR no qual consta como parte atingida pela constrição: Comercial Matelândia LTDA (CNPJ nº 77.771.178/0001-60), desta forma procedo a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal da propriedade do imóvel da presente matrícula pertencente a Comercial Matelândia LTDA. Emolumentos: Averbação 630VRExt/R\$ 174,51. Funrejus 25% R\$ 43,62. Fundep R\$ 8,72. ISS R\$ 8,72 - valores que serão incluídos na conta geral de execução, conforme previsão contida no Ofício circular nº 19/2018 da CSJ-PR (SEI nº 0057578.49.2017.8.16.600), comunicados através do Ofício nº 245/2024. Selo/Funarpen: SFRI2.o5Ouv.4Ayhj-nEdT4.F813q/R\$8,00. Matelândia, 15 de julho de 2024. Oficial Registrador, Roberto Avila Otte.

R.-5-11.705 - Protocolo nº 117.320 de 09 de dezembro de 2024.

PENHORA - Em conformidade com o Termo de Penhora extraído dos autos de Cumprimento de sentença nº 0001873-62.2020.8.16.0115, em trâmite junto a Vara Cível de Matelândia-PR, no qual figura como exequente ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MATELÂNDIA - ACIMA, inscrita no CNPJ nº. 77.318.897/0001-20, e executado COMERCIAL MATELÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.771.178/0001-60, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Priscila Barreto Passos Remor(mov. 270.1), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado Fiel depositário: o executado. Valor da causa: R\$ 34.828,69 (trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos). Funrejus Guia nº 14000000011202073-4, no valor de R\$ 69,66, quitado aos 27/12/2024. Registro 850,50 VRExt/R\$ 235,59. Fundep R\$ 11,78. ISS R\$ 11,78. Selo/Funarpen: SFRI2.Z5GRv.mfIkf-9kUmv.F813w/R\$8,00. Matelândia, 27 de dezembro de 2024. Registradora Substituta, América Maria dos Santos.

R.-6-11.705 - Protocolo nº 118.802 de 13 de maio de 2025.

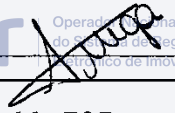
PENHORA - Em conformidade com o Termo de Penhora extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001109-71.2023.8.16.0115, em trâmite junto a Vara Cível de Matelândia-PR, no qual figura como exequente Banco Bradesco S/A e executado Comercial Matelândia LTDA, já qualificado, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Priscila Barreto Passos Remor (mov. 65.1), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Fiel depositário: o executado. Valor da causa: R\$ 110.220,47 (cento e dez mil e duzentos e vinte reais e quarenta e sete centavos). Funrejus nº. 14000000011679841-1, no valor de R\$.200,44, quitado aos 27/05/2025. Emolumentos: Registro 1.293,60VRExt/R\$.358,33. Fundep R\$.17,92. ISS R\$.17,92. Selo/Funarpen: SFRI2.M5IGv.CtyxR-FTOT4.F813q/R\$.8,00. Matelândia, 27 de maio de 2025. Oficial Registrador, América Maria dos Santos.

CONTINUA NO VERSO

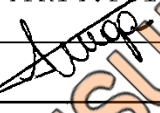


MAT. Nº 11.705

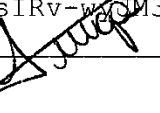
CONTINUAÇÃO

 /Roberto Avila Otte.

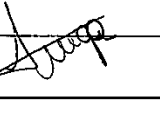
R.-7-11.705 - Protocolo nº 118.953 de 27 de maio de 2025.

PENHORA - Em conformidade com o Termo de Penhora extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001111-41.2023.8.16.0115, em trâmite junto a Vara Cível da Comarca de Matelândia-PR, no qual figura como exequente Banco Bradesco S/A, e executado Comercial Matelândia LTDA, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito Dra. Priscila Barreto Passos Remor(mov. 80.1), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Fiel depositário: o executado. Valor da causa: R\$ 69.301,21 (sessenta e nove mil trezentos e um reais e vinte e um centavos). Funrejus Guia nº 14000000011759300-7, no valor de R\$ 138,60, quitado aos 20/06/2025. Prenotação 10VRCext/R\$.2,77. Registro 1.293,60VRCext/R\$.358,33. Arquivamento 7VRCext/R\$.1,94. Fundep R\$.17,92. ISS R\$.17,92. Selo/Funarpen: SFRI2.M5UGv.CtYxR-4TKT4.F813q/R\$.8,00. Selo/Funarpen SFRI2.M5UGv.CtYxR-4TKT4.F813q/R\$.8,00. Matelândia/PR, 23 de junho de 2025. Escrevente,  /Vanessa Olga Béttega Otte.

R.-8-11.705 - Protocolo nº 120.187 de 29 de setembro de 2025.

PENHORA - Em conformidade com o Mandado extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0003380-24.2021.8.16.0115, em trâmite junto a Vara Cível de Matelândia-PR, no qual figura como exequente Município de Matelândia/PR, e executado COMERCIAL MATELÂNDIA LTDA., assinado digitalmente por Bruna Francielle Biberig Markoviz, técnica judiciária, de acordo com Termo de Construção (mov. 84.2), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Fiel depositário: o executado. Valor da causa: R\$ 17.405,81 (dezessete mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e um centavos). Funrejus no valor de R\$ 35,42. Prenotação 10VRCext/R\$.2,77. Registro 445,50VRCext/R\$.123,40. Arquivamento 7VRCext/R\$.1,94. Fundep R\$.6,17. ISS R\$.6,17, valores estes que serão recolhidos no momento do cancelamento nos termos do art. 517, § 3º e 4º do CNEXTRA; comunicados através do Ofício nº 262/2025. Selo/Funarpen SFRI2.C5c5v.RsIRv-wQM3.F813q. Matelândia, 02 de Outubro de 2025. Escrevente,  /Vanessa Olga Béttega Otte.

R.-9-11.705 - Protocolo nº 121.395 de 27 de janeiro de 2026.

PENHORA - Em conformidade com o Termo de Penhora extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0002885-09.2023.8.16.0115, em trâmite junto a Vara Cível de Matelândia-PR, no qual figura como exequente: LIDER REFORMADORA DE PNEUS LTDA, e executado: COMERCIAL MATELÂNDIA LTDA, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Priscila Barreto Passos Remor (mov. 196.1), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Fiel depositário: o executado. Valor da causa: R\$ 12.087,92 (doze mil e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). Funrejus Guia nº 1400000000126052250-1, no valor de R\$ 24,18, quitado aos 20/02/2026. Prenotação 10VRCext/R\$.2,77. Registro 378,00VRCext/R\$.104,71. Arquivamento 7VRCext/R\$.1,94. Fundep R\$.5,24. ISS R\$.5,24. Selo/Funarpen: SFRI2.v5ARv.ForcL-XUp05.F813q/R\$.8,00. Matelândia, 20 de fevereiro de 2026. Escrevente,  /Vanessa Olga Béttega Otte.

CNM 145409.2.0011705-26

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT98 A7S9X LYWX8 B2UZU

CONTINUAÇÃO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CNM 145409.2.0011705-26

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT98 A7S9X LYWX8 B2UZU

